

NOTA OFICIAL Nº 008/2026 - JERJ

Dispõe sobre alteração no Regulamento Específico da modalidade Triathlon dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026.

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, informa a alteração no Regulamento Específico da modalidade **Triathlon**.

Art. 1º – O Art. 44 do Regulamento Específico da modalidade Triathlon dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lia:

Art. 44 - Apenas os campeões da etapa Final Estadual da Categoria B (15 a 17 anos) de ambos os sexos, serão selecionados para a Seleção do JERJ.

Parceria



Organização



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Agora se lê:

Art. 44º - Os campeões e Vice Campeões da etapa Final da Categoria B (15 a 17 anos) de ambos os sexos, serão selecionados para Seleção do JERJ.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Regulamento Específico da modalidade Triathlon.

Art. 3º- Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO